# Decreto Legislativo nº 122 de 04 de Novembro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Roberto Prata Moreira, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2014*

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
*Presidente*

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
*1º Secretário*

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
*2º Secretário*